



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-053-2024 -fls. 4

## PROJETO DE LEI N.º 053/2024 =DE 06 DE SETEMBRO DE 2024=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 06/SETEMBRO /2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 196/2024  
Data: 10/09/2024 - Horário: 13:59  
Legislativo



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-053-2024 –fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 053-2024** **=DE 06 DE SETEMBRO DE 2024=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

**FAZ SABER:-** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 053-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 22.407,86=(vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0022.2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade</b>	
3.3.90.30.00.92.0500 – Material de Consumo -----	R\$ 7.757,95
4.4.90.52.00.02.0500 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 1.141,85
4.4.90.52.00.92.0500 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 13.508,06
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 22.407,86</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 26.707-4 – BB – PM JARD PROJETO CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual. -----	R\$ 21.266,01
b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária nº. 26.707-4 – BB – PM JARD PROJETO CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual. -----	R\$ 1.141,85
<b>Total-----</b>	<b>R\$ 22.407,86</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 06 de setembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579978

01

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.09.10 13:53:40 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-053-2024 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 269-2024  
PROJETO Nº. 053-2024  
MENSAGEM Nº. 053-2024

Jardinópolis, 06 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

## DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional na ordem de **R\$ 22.407,86=(vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos)**, na atual peça orçamentária. Referidos recursos serão aplicados no Fundo Municipal da Assistência Social, na Atividade 2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade, no Projeto Girassol, sendo que:

- R\$ 7.757,95 serão destinados para aquisição de material de consumo;

-R\$ 14.649,91 serão destinados para aquisição de equipamentos e material permanente.

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 22.407,86=(vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2023 e excesso de arrecadação constante da Conta Bancária nº. 26.707-4 – BB – PM JARD PROJETO CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior, conforme segue:

Descrição	Saldo
Saldo Financeiro em 31/12/2023	R\$ 23.845,17
(+) Receita recebida em 2024	R\$ 0,00
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2024	R\$ 1.141,85
<b>(A) Soma -----</b>	<b>R\$ 24.987,02</b>
(B) (-) Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$ 2.579,16
(C) (+) Restos a Pagar Cancelados até 06/09/2024	R\$ 0,00
<b>(D) = (A – B + C) Saldo Disponível -----</b>	<b>R\$ 22.407,86</b>

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-053-2024 -fls. 3

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.09.10 13:54:13 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**

**X**

**JARDINÓPOLIS**

**PROGRAMA:**

Jardinópolis em ação

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.12

**OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>14.801.631,32</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 053-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>	
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.059</b>	
<b>Produto: atendimentos/acompanhamentos realizados</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
21000			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
3500	3500	7000	7000	21000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.928.131,25</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.193.509,50	2.720.926,73	1.460.695,02	1.553.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 053-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Jardimópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº02.12

### OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

### JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	70
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	120
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	660
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.448.695,02</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 053-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.059</b>

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>7.000</b>	<b>UNIDADE</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.460.695,02</b>
--	-------------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 053-2024

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000592 (111384) - BB - PM JARD-PROJETO CONDECA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 26.707-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2023

R\$ 23.845,17

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2023

R\$ 23.845,17

JARDINOPOLIS , 08/01/2024

\_\_\_\_\_  
PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPAL\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO  
Contador II-CRC.1SP310743\_\_\_\_\_  
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSE BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BC80-9B63-2C94-9F5B> e informe o código BC80-9B63-2C94-9F5B

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 111384 - BB - PM JARD-PROJETO CONDECA			Conta banco: 26.707-4
30/11/23	SALDO ANTERIOR		23.679,49 +
29/12/23	Pela arrecadação nesta data, lote número 2237		165,68 +
		Total de Débitos:	165,68
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	23.845,17

JARDINOPOLIS , 09/01/2024

PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO  
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3320310548009971  
03/01/2024 11:21:44

### Cliente

Agência 2211-X  
Conta 26707-4 MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23.679,49			19.443,134171		
29/12/2023	SALDO ATUAL	23.845,17			19.443,134171		19.443,134171

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.679,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	165,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	165,68
SALDO ATUAL =	23.845,17

### Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

### Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JG728052 EVANDRO ARANTES CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BC80-9B63-2C94-9F5B> e informe o código BC80-9B63-2C94-9F5B



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**  
 Relação de Arrecadações 01/01/2024 até 31/08/2024

Betha Sistemas  
 Exercício de 2024  
 Página: 1/1

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
397	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social	00.02.0511 (0511)	31/01/2024	Normal	111384	26.707-4	51	CX.: 37	166,72	0,00	166,72
Total do Dia:										166,72	0,00	166,72
4066	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social	00.02.0511 (0511)	29/02/2024	Normal	111384	26.707-4	299	CX.: 99	131,78	0,00	131,78
Total do Dia:										131,78	0,00	131,78
6400	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social	00.02.0511 (0511)	28/03/2024	Normal	111384	26.707-4	463	CX.: 146	137,15	0,00	137,15
Total do Dia:										137,15	0,00	137,15
9146	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social	00.02.0511 (0511)	30/04/2024	Normal	111384	26.707-4	664	CX.: 210	144,94	0,00	144,94
Total do Dia:										144,94	0,00	144,94
11661	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social	00.02.0511 (0511)	31/05/2024	Normal	111384	26.707-4	838	CX.: 261	135,69	0,00	135,69
Total do Dia:										135,69	0,00	135,69
14401	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social	00.02.0511 (0511)	28/06/2024	Normal	111384	26.707-4	1022	CX.: 315	129,91	0,00	129,91
Total do Dia:										129,91	0,00	129,91
17105	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social	00.02.0511 (0511)	31/07/2024	Normal	111384	26.707-4	1202	CX.: 374	150,15	0,00	150,15
Total do Dia:										150,15	0,00	150,15
19664	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social	00.02.0511 (0511)	30/08/2024	Normal	111384	26.707-4	1378	CX.: 425	145,51	0,00	145,51
Total do Dia:										145,51	0,00	145,51
Total do Período:										1.141,85	0,00	1.141,85

JARDINOPOLIS , 05/09/2024

FONTE:

05/09/2024 15:23:40

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**  
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 05/09/2024 ( Geral )  
Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS								
0010871/23	30/11/2023	BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	00.92.0500 (0500)	599,40	0,00	599,40	599,40	0,00
0010872/23	21/12/2023	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTI	00.92.0500 (0500)	1.979,76	0,00	1.979,76	1.979,76	0,00
Total Entidade:				2.579,16	0,00	2.579,16	2.579,16	0,00
Total Geral:				2.579,16	0,00	2.579,16	2.579,16	0,00

JARDINOPOLIS , 05/09/2024

PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA AP. DA CRUZ MERCHI  
Contador II-CRC.1SP258350

FERNANDO ANTONIO T. COVAS  
Secretário Municipal Finanças

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO  
Contador II-CRC.1SP310743



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 53/2024

Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”:

OBJETO: Abertura de crédito adicional na ordem de R\$ 22.407,86 (vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos), na atual peça orçamentária.

Referidos recursos serão aplicados no Fundo Municipal da Assistência Social, na Atividade 2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade, no Projeto Girassol, sendo que: - R\$ 7.757,95 serão destinados para aquisição de material de consumo; -R\$ 14.649,91 serão destinados para aquisição de equipamentos e material permanente.

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de R\$ 22.407,86 (vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos), proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2023 e excesso de arrecadação constante da Conta Bancária nº. 26.707-4 – BB – PM JARD PROJETO CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior.

SOLICITANTE: Secretaria da Assistência Social

PARECER:

Diante do exposto, comprovada a existência de recursos financeiros que servirão de lastro para a abertura do crédito orçamentário solicitado, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 09 de setembro de 2024.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E01-1F9E-4343-9994

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 09/09/2024 10:38:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/1E01-1F9E-4343-9994>



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

SÃO PAULO

**SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

[semas@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:semas@jardinopolis.sp.gov.br) - TELEFONE (16) 3663-3819

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDINÓPOLIS – SP**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Projeto de Lei: 53/2024 Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”:

**OBJETO:** Abertura de crédito adicional na ordem de R\$ 22.407,86 (vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos), na atual peça orçamentária. Referidos recursos serão aplicados no Fundo Municipal da Assistência Social, na Atividade 2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade, no Projeto Girassol, sendo que: - R\$ 7.757,95 serão destinados para aquisição de material de consumo; -R\$ 14.649,91 serão destinados para aquisição de equipamentos e material permanente. Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de R\$ 22.407,86 (vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos), proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2023 e excesso de arrecadação constante da Conta Bancária nº. 26.707-4 – BB – PM JARD PROJETO CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardimópolis

**PARECER:** Diante do exposto, comprovada a existência de recursos financeiros que servirão de lastro para a abertura do crédito orçamentário solicitado, manifestamos estar de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 10 de setembro de 2024.

*Tamyres B. D. Silva*  
Tamyres Batista Dutra Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Tamyres Batista Dutra Silva  
Secretária Municipal de  
Assistência Social